



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3147 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e,

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público,

R E S O L V E:

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao seguinte Servidor Público Municipal:

ANA LUCIA AGOSTINI PELLEZZI, nomeada pela Portaria Municipal nº 1531 em 03/07/2008, no cargo de Servente, matrícula nº 352.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra